



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

PORTARIA Nº 548, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto de 17 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 18 de janeiro de 2012, Seção 2, página 1, e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008,

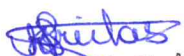
RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor, **ANTÔNIO WILSON PORTO JÚNIOR**, Médico-Área, Matrícula nº 1812047, e nos impedimentos legais e ausências **NATANY FERREIRA SILVA**, Fonoaudiólogo, Matrícula nº 2049330, para acompanhar e fiscalizar as atividades inerentes ao Contrato nº 07/2012, que tem por objeto: "*Locação de imóvel situado na rua 88, Qd. F-37, Lote 26, Setor Sul, no município de Goiânia-GO, para abrigar as instalações do Instituto federal Goiano*", com **MARIA CÉLIA DE MENEZES – MAIA & FIGUEIREDO LTDA.**

Art. 2º - Revogar a Portaria nº312/2015, de 30.08.2012.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLICADO BS
N. 08 de 31/08/15
IF GOIANO


Kenia Soares de Freitas
Assistente em Administração
IF Goiano-Reitoria / Siapa 2061194


Vicente Pereira de Almeida
Reitor